TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 583, DE 21 DE JANEIRO DE 1 974.

Fixa preços para distâncias básicas para veículos de transporte de passageiros - tipo TÁXI- na forma da Lei nº 87, de 31 de dezembro de 1973.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela anexa que estabelece preços básicos para as corridas de veículos de passageiros -tipo TÁXI-.

§ Único - É obrigatória a afixação desta tabela no interior dos táxis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e a Tabela vigorará pelo prazo máximo até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- Cláudio Batista Feitosa -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- José Maria Aguiar -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

TABELA DE PREÇOS PARA VEÍCULOS DE PASSAGEIROS -TIPO TÁXI-

Art. 1º - Do Decreto Municipal nº , de de de 1974.

PERÍMETRO	BANDEIRADA Cr$	CORRIDA Cr$	TOTAL Cr$
a) Av. Benjamim Constant, J.Nabuco, Almirante Barroso e Farquar.....	1,50	0,85	2,35
b) Av. Pio XII, 15 de Novembro, Alexandre Guimarães e Major Amarante	1,50	1,70	3,20
c) Av. Kennedy, Abunã, Princesa Isabel e Farquar	1,50	2,55	4,05
TRECHOS:			
a) Do Centro ao Aeroporto	1,50	5,10	6,60
b) Do Centro ao Km. 10 da BR-364...	1,50	7,65	9,65
c) Do Centro ao IPASE - nôvo.....	1,50	1,70	3,20
PARTE ESPECIAL:			
Serviço compreendido entre às 23:00 hs. às 6:00 da manhã; dias de chuvas, feriados e domingos:			
a) Av. Benjamim Constant, J.Nabuco, Almirante Barroso e Farquar.....	1,50	1,00	2,50
b) Av. Pio XII, 15 de Novembro, Alexandre Guimarães e Major Amarante.....	1,50	2,00	3,50
c) Av. Kennedy, Abunã, Princesa Isabel e Farquar	1,50	3,00	4,50
TRECHOS:			
a) Do Centro ao Aeroporto.....	1,50	6,00	7,50
b) Do Centro ao Km. 10 da BR-364...	1,50	9,00	10,50
c) Do Centro ao IPASE - nôvo.....	1,50	2,00	3,50

OBSERVAÇÕES:

a) Distâncias superiores a 10 Km, serão previamente acordadas entre as partes - motoristas e passageiros;

b) Qualquer volume superior a 10 Kg, será cobrado Cr$1,00 por volume;